

Mat.	Servidor	Função	Exercício	Portaria de Suspensão	Período de Gozo
14594	CHEYNE PONTES MIRANDA	GCM	2009/2010	075/2010-SMST, DOM 2857	01/02/2020 a 01/03/2020
02035	MÁRCIO OTAVIO TRAJANO CORREIA	GCM	2004/2005	168/2005-SMST, DOM 1820	01/02/2020 a 01/03/2020
25770	JOSÉ CARLOS SILVA DE ALMEIDA	GCM	2012/2013	37/2013-SMST, DOM 3396	01/02/2020 a 01/03/2020
1945	MAGNO BARROS GALVÃO	GCM	2005/2006	279/2006-SMST, DOM 1863	01/02/2020 a 01/03/2020

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boa Vista, 10 de Fevereiro de 2020.

Raimundo Barros Oliveira  
Secretário de Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 44/2020-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**Art. 1°** - Designar as servidoras Andreza da Silva Paes, matrícula 27515; Allyne da Silva Coelho, matrícula 14739; e Regina Alves Lima, matrícula 847535, como fiscais do Contrato nº 99/2020/SMST referente ao Processo nº 31127/2019/SMST, que tem como objeto Aquisição de mobiliário (poltronas para auditório) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista, 27 de fevereiro de 2020.

Raimundo Barros Oliveira  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 050/2020-SMST

O Secretário da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 080/E publicada no D.O.M nº 3961, de 16 de julho de 2015.

RESOLVE:

**Art. 1°** Prorrogar por 30 (trinta) dias a vigência da Portaria nº 012/2020-SMST publicada no Diário Oficial do Município nº 5058 de 29 de Janeiro de 2020, referente aos Memorandos: Memo nº 460/2019/SMTRAN, Memo nº 47/2019-DET, Memo nº 505/2019/SMTRAN, Memo nº 050/2019-DET e cópia do Boletim de Ocorrência do dia 20.12.2019 nº 045650/2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 28 de Fevereiro de 2020.

Raimundo Barros Oliveira  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 5159/2019/SMST

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 153/2019/SMST.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 153/2019 - SMST até o dia 31 de dezembro de 2020.

Unidade Orçamentária: 1501 Funcionais Programática: 06 122 0067 2.240 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio

Unidade Orçamentária: 1501 Funcionais Programática: 26 782 0042 2.137 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Multa

Interveniente; SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PRINTES E BRITO LTDA.

Data de Assinatura: 27/02/2020.

Raimundo Barros Oliveira  
Secretário Municipal da SMST

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 010/2020/SMPE

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1°** Designar os servidores Carlos Victor Rocha da Silva, Agente Público Municipal 4, Matrícula 952770, inscrito sob CPF 001.988.432-08 e ~~Euclides Roberto Siqueira Ferreira Junior, Assessor 4, Matrícula 847213, inscrito sob CPF 963.942.852-34, para atuarem como fiscais do Processo nº. 025607/2019/SMPE, referente aos Contratos nº 100-SMPE/GAB/2020 (Empresa E. A. de Lacerda Eirelli- ME) e 95-SMPE/GAB/2020 (Empresa Eunice Maria Gonçalves de Oliveira - EPP), cujo objeto é de Aquisição de Livros Infantis e Conjunto Infantil Sextavado de Mesas e Cadeiras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.~~

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 20/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 20 de fevereiro de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso  
Secretária Municipal de Projetos Especiais

C G. M  
Analisado  
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 011/2020/SMPE

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

**Art. 1°** Designar os servidores Euclides Roberto Siqueira Ferreira Junior, Assessor 4, Matrícula 847213, inscrito sob CPF 963.942.852-34 e Panmella Leal Martins Carvalho, Assistente 1, Matrícula 845072, inscrito sob CPF 018.518.941-52, para atuarem como fiscais do Processo nº. 001722/2020/SMPE, referente ao Contrato nº 146/2020-SMPE (Empresa MRTUR Monte Roraima Turismo - EIRELI), cujo objeto é de Contratação de Empresa especializada em serviços de Agenciamento de Viagens Aéreas e Terrestres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor a partir da data